
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025-CCC

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE COARI-AM - CASC

O DIRETOR PRESIDENTE DA CAESC, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a justificativa e as razões apresentadas nos autos da Dispensa de Licitação nº. 002/2025, oriunda do Processo Administrativo nº. 01/2025-CAESC e Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO que a Contratação de serviços sistema de folha de pagamento para atender as demandas da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-Caesc;

RESOLVE:

I- RECONHECER a situação de Dispensa de Licitação espelhada nos autos, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14133/21 de 03 de abril de 2021, em favor da empresa **INFORTREAD TELECOM LTDA, CNPJ Nº 11.460.137/0001-45;**

II- ADJUDICAR em favor da empresa **INFORTREAD TELECOM LTDA, CNPJ Nº 11.460.137/0001-45**, o valor global de **R\$ 9.999,84 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, relativos ao serviço de sistema de folha de pagamento para atender as demandas da Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari-Caesc, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária – 05.01-Caesc – Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – 17.512.0001/2.059 – Manutenção e Funcionamento das Atividades da CAESC – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

III- DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo os pagamentos serem efetuados mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari e quites com os tributos;

IV- ENCAMINHAR o presente despacho, para que proceda a **RATIFICAÇÃO** e sua publicação na imprensa oficial o presente despacho como ordena o parágrafo único do artigo 72, da lei nº 14.133, de 03 de abril de 2021.

Coari-AM, 03 de abril de 2025.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO
Diretor Presidente da CAESC

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025-CCC

O Senhor **IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO, DIRETOR PRESIDENTE DA CAESC**, em face do que estabelece o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO o Despacho de Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa **INFORTREAD TELECOM LTDA, CNPJ Nº 11.460.137/0001-45**, e determino a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para que adquira a necessária eficácia.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DIRETOR PRESIDENTE DA CAESC, em Coari/AM, em 03 de abril de 2025.

IZÓCRATES DE OLIVEIRA BRANDÃO FILHO
Diretor Presidente da CAESC